



Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2025

Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Relatório da administração

Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras da Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Neon Corretora” ou “Companhia”) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância das normas e instruções emanadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

Em novembro de 2021, o Grupo Neon concluiu a aquisição da Neon Corretora, viabilizando o fortalecimento do portfólio de produtos aos clientes Neon, que, após integração comercial e operacional das empresas, passarão a poder fazer investimentos através das contas digitais.

Portanto, a aquisição da Neon Corretora faz parte da estratégia do grupo de expansão de seus produtos. No primeiro semestre de 2025, a Companhia permanece sem atividade operacional relevante junto a clientes, embora tenha mantido a estrutura e funcionamento operacionais.

Agradecemos aos clientes, parceiros, colaboradores e investidores pela confiança e contribuições ao nosso crescimento.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva

Pedro Conrade
Diretor Executivo I

Fernando Miranda
Diretor Executivo I

Cristiano Fernandes
Diretor Executivo II

Jamil Marques
Diretor Executivo II

Wagner Leão
Diretor Executivo II

Fernanda Solon
Diretora Executiva II

Alexandre Rodrigues
Diretor Executivo II

Fernando Montanari
Diretor Executivo II

Marcos Fonseca
Diretor Executivo II



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao acionista e administradores da

Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – demonstrações financeiras comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de agosto de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Jonas Moreira Salles
Contador CRC 1SP- 295315/O-4

Balanço patrimonial
Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	<u>30/06/2025</u>
Ativo		
Disponibilidades	4	625
Ativos financeiros ao valor justo contra		
Outros resultados abrangentes		<u>1.106</u>
Títulos e valores mobiliários	5	1.106
Outros ativos		<u>28</u>
Outros créditos diversos		28
Intangível	6	<u>2.168</u>
Ágio		2.168
Total do ativo		<u>3.927</u>
	Nota	<u>30/06/2025</u>
Passivo		
Instrumentos financeiros		<u>30</u>
Depósitos		30
Outros passivos		<u>102</u>
Outras obrigações diversas	7	102
Total do passivo		<u>132</u>
Patrimônio líquido		<u>3.795</u>
Capital social	9	48.610
Outros resultados abrangentes		(1)
Prejuízos acumulados		(44.814)
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>3.927</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2025
Receitas de intermediação financeira		53
Resultado de títulos e valores mobiliários	5	53
Resultado de intermediação financeira		53
Outras despesas operacionais		(1.375)
Despesas com pessoal	10	(35)
Despesas administrativas	11	(1.299)
Despesas tributárias		(2)
Outros resultados operacionais, líquidos		(39)
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro		(1.322)
Prejuízo do semestre		(1.322)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2025</u>
Prejuízo líquido do semestre	(1.322)
Ajuste de ativos financeiros ao valor justo contra outros resultados abrangentes	(1)
Resultado abrangente total	<u>(1.323)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2024		48.610	-	(43.492)	5.118
Ajuste de ativos financeiros ao valor justo contra outros resultados abrangentes		-	(1)	-	(1)
Prejuízo do semestre		-	-	(1.322)	(1.322)
Saldos em 30 de junho de 2025		48.610	(1)	(44.814)	3.795

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa
Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	<u>30/06/2025</u>
Método indireto		
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do semestre		(1.322)
Conciliação dos valores que não impactam caixa		
Depreciação e amortização		<u>765</u>
		(557)
Variação nos ativos e passivos		
Títulos e valores mobiliários		(46)
Outros créditos		(18)
Outras obrigações		<u>27</u>
Caixa (aplicado)/gerado nas atividades operacionais		<u>(594)</u>
Efeito líquido no caixa e equivalentes de caixa		<u>(594)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		1.219
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4	<u>625</u>
(Redução)/Aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>(594)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Neon Corretora” ou “Companhia”), foi constituída em 15 de outubro de 1968 e está situada na Av. Francisco Matarazzo, 1.350, Água Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A Neon Corretora tem por objeto social operar em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, negociar e distribuir títulos e valores mobiliários, por conta própria ou de terceiros e exercer demais atividades permitidas e regulamentadas pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A Companhia é controlada pela Neon Holding Conglomerado Ltda., que detém 100% das ações da Companhia, e que, por sua vez, tem como controladora final a Neon Payments Limited (“Neon Payments”), com sede no Reino Unido.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais da Neon Corretora foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, com base na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), com as alterações determinadas pelas Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, em consonância as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”), e os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), quando aplicáveis, aqui denominados em conjunto como “BACEN GAAP”, em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20.

A Companhia adotou a disposição prevista na Resolução BCB nº 352/23 de não apresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Companhia evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela diretoria da Neon Corretora em 27 de agosto de 2025.

3. Sumário das políticas contábeis materiais

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Neon Corretora. As práticas contábeis materiais adotadas pela Companhia são as seguintes:

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

b. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado no período em que elas ocorrem, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20.

c. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição e que não haja restrição quanto à disponibilidade do recurso.

d. Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros da Companhia são classificados nas seguintes categorias:

- Custo amortizado (“CA”): o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”): o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda. Para operações de crédito e outras operações com características de concessão de crédito essa categoria não pode ser aplicável;
- Valor justo por meio do resultado (“VJR”): o ativo financeiro é gerido para transacionar de forma ativa e frequente o ativo financeiro (compra e venda no curto prazo). Além disso, são classificados nessa categoria ativos financeiros mantidos em outros modelos de negócio, mas que os fluxos de caixa contratuais

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

são compostos por outros elementos que não principal e juros, por falhar no teste de Somente Pagamento de Principal e Juros.

A classificação na categoria de CA e/ou VJORA depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – “Teste SPPJ”).

Para determinar o modelo de negócios, a Companhia avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo: (i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros; (ii) pela venda, ou por (iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao “Valor justo por meio do resultado”.

Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

- **Custo amortizado:** os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “receitas da intermediação financeira”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “despesas da intermediação financeira”, ao longo do prazo do respectivo contrato.
- **Valor justo em outros resultados abrangentes:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “ajuste de avaliação patrimonial”, líquido de efeitos tributários, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do período na rubrica “receitas da intermediação

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

financeira”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

- Ao valor justo no resultado: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente no resultado.

Valor justo e hierarquia do valor justo:

Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Instrumentos Financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.
- Instrumentos Financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.
- Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

Atualmente, a Companhia opera somente com instrumentos financeiros de Nível 1.

Reclassificação dos instrumentos financeiros

A Companhia não reclassificou seus instrumentos financeiros no semestre apresentado.

Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

Método de taxa efetiva de juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis (ex: tarifas atreladas à origem das operações de crédito) pela Companhia.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

e. Negociação e intermediação de valores

É demonstrada pelo saldo das operações de compra ou venda de títulos e valores a receber realizadas na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares ou de vencimento dos contratos.

f. Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são registrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

g. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

As provisões são reconhecidas no balanço quando há uma obrigação legal, ou constituída, como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h. Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para o imposto de renda deve ser constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem a R\$ 240 no ano, enquanto a provisão para contribuição social sobre o lucro líquido deve ser calculada à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Todavia, não foram reconhecidos créditos sobre prejuízos fiscais ou adições temporárias em atendimento à Resolução BCB nº 15/20, mais especificamente em razão de seu artigo 4º, inciso I.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As contingências ativas e passivas e obrigações legais, fiscais e previdenciárias são avaliadas, reconhecidas e demonstradas de acordo com os critérios definidos na Resolução BCB nº 9/20.

Os passivos contingentes são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

As obrigações legais, fiscais e previdenciárias são demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (impostos e contribuições). Estão reconhecidos e provisionados, independentemente da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial.

Os ativos contingentes são reconhecidos quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

j. Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

k. Resultado por ação

Conforme facultado às instituições financeiras pela Resolução BCB nº 2/20, parágrafo 5º do artigo 4º, optamos por não observar o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por ação.

l. Adoção da Resolução BCB nº 178/22

A Resolução BCB nº 178/22 estabelece como as empresas devem contabilizar os contratos de arrendamento (leasing). Ela exige que os arrendatários reconheçam ativos e passivos no balanço patrimonial para a maioria dos arrendamentos, eliminando a distinção entre arrendamento operacional e financeiro.

As principais mudanças advindas da referida norma, são:

- Fim da distinção entre arrendamento operacional e financeiro para arrendatários;
- Reconhecimento de ativo de direito de uso. Este ativo representa o direito do arrendatário de usar o bem subjacente pelo período do contrato. Ele é mensurado

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

inicialmente pelo valor do passivo de arrendamento, ajustado por pagamentos iniciais, custos diretos iniciais e outros fatores.

- Reconhecimento de passivo de arrendamento. Este passivo representa a obrigação de fazer os pagamentos futuros de arrendamento. É mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de arrendamento, descontados a uma taxa de juros específica (geralmente a taxa implícita no arrendamento ou a taxa incremental de empréstimo do arrendatário).
- A despesa de aluguel linear dos antigos arrendamentos operacionais é substituída por duas novas despesas: despesa de depreciação do ativo de direito de uso, reconhecida geralmente de forma linear ao longo do prazo do arrendamento. E despesa de juros sobre o passivo de arrendamento, reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva, resultando em uma despesa de juros maior no início do arrendamento e decrescente ao longo do tempo. Isso significa que, para a demonstração do resultado, a despesa total tende a ser maior nos primeiros anos do arrendamento e menor nos anos finais, comparado ao modelo anterior de despesa linear.

A Companhia não foi impactada pela adoção da norma, visto não ter movimentações relacionadas aos tópicos citados acima.

m. Adoção da Resolução BCB nº 352/23

A Resolução BCB nº 352/23, com as atualizações introduzidas pela Resolução BCB nº 397/24 e demais normativos vinculados, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, além de disciplinar a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge). A norma alinha os critérios contábeis do COSIF aos requisitos do IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

As principais mudanças referem-se à classificação de instrumentos financeiros, ao reconhecimento de juros em caso de atraso, à aplicação da taxa efetiva de juros contratual, à baixa a prejuízo e ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada, além da classificação de operações com problemas de crédito. A adoção do normativo foi realizada de forma prospectiva, e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua implementação foram reconhecidas em contas de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e das normas correlatas são:

- Efeitos da alteração de categorias - Representam os impactos decorrentes da reclassificação entre categorias, conforme o art. 4º da Resolução BCB nº 352/23:

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- De “Disponíveis para Venda” para “Valor Justo contra Outros Resultados Abrangentes”: Não houve impactos financeiros e de mensuração em função da semelhança entre as duas classificações.

- **Aspectos fiscais** - Quanto aos aspectos fiscais referentes a eventuais impactos relevantes nos ativos e passivos fiscais diferidos relacionados a aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução BCB nº 352/23, e em relação aos critérios de dedutibilidade previstos na Lei nº 14.467/22, não houve impactos, uma vez que não foram reconhecidos créditos tributários de adições temporárias de provisão para créditos de perdas esperadas.

4. Disponibilidades

	30/06/2025
Disponibilidades em moeda nacional	549
Reservas livres mantida no BACEN	76
Total	625

5. Títulos e valores mobiliários

a. Ativos financeiros ao valor justo contra outros resultados abrangentes

	30/06/2025		
Instrumentos financeiros	Hierarquia do valor justo	Valor de custo	Valor justo
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1	1.107	1.106
Total	1	1.107	1.106

Refere-se, principalmente, aos saldos mantidos em títulos públicos de livre movimentação com vencimento em setembro de 2029, com receita de R\$ 53 no semestre findo em 30 de junho de 2025.

6. Intangível

Em 30 de setembro de 2024 o Conglomerado Neon passou por uma reestruturação societária em que a Neon CTVM, até então controlada pela Neon Holding Ltda. passou a ser controlada pela Neon Holding Conglomerado Ltda., por meio de uma operação de cisão da Neon Holding Ltda. com incorporação reversa de parcela dos ativos líquidos pela Companhia. O ativo incorporado pela Neon CTVM foi o ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura advindo da aquisição da própria Companhia em 2021, no montante líquido de R\$ 3.442 (saldo bruto de R\$ 7.650 e amortização acumulada de R\$ 4.208). Em

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

30 de junho de 2025, a amortização acumulada do ágio é de R\$ 5.481, resultando em um saldo líquido de R\$ 2.168, conforme quadro abaixo:

	31/12/2024	Amortização no período	30/06/2025
Ágio (i)	2.933	(765)	2.168
Total	2.933	(765)	2.168

(i) Baseado em projeções de longo prazo, a expectativa de rentabilidade futura é em 60 meses, a findar-se em novembro/2027.

7. Outras obrigações diversas

	30/06/2025
Fornecedores	96
Valores a pagar a sociedades ligadas	5
Obrigações fiscais e previdenciárias	1
Total	102

8. Contingências

Contingências prováveis

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Neon Corretora não era parte em ações de natureza cível, fiscal e trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como prováveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos.

Contingências possíveis

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Neon Corretora não era parte em ações de natureza cível, fiscal e trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos.

9. Patrimônio líquido

Capital social

Em 30 de junho de 2025 o capital social é de R\$ 48.610, divididos em 464.147.727 ações, sendo 438.668.160 ações ordinárias e 25.479.567 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas têm prioridade no reembolso do capital.

Reserva legal

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Neon Corretora não constituiu Reserva Legal em decorrência dos seus resultados negativos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outros resultados abrangentes

No semestre findo em 30 de junho de 2025 a Neon reconheceu o valor de R\$ 1 relativo a ajuste a valor de mercado dos instrumentos financeiros.

10. Despesas com pessoal

	<u>30/06/2025</u>
Proventos e encargos sociais	(35)
Total	<u>(35)</u>

Desde 01 de fevereiro de 2023 a Neon Corretora não possui mais funcionários ativos em sua folha de pagamento. O montante registrado é oriundo de rateio de despesas do Conglomerado Neon.

11. Despesas administrativas

	<u>30/06/2025</u>
Amortização (i)	(764)
Despesas com sistemas e tecnologia	(254)
Serviços de consultoria administrativa e empresarial (ii)	(61)
Aluguel, condomínio e manutenção predial	(4)
Outras despesas (iii)	(216)
Total	<u>(1.299)</u>

(i) Os valores de amortização são relativos ao ágio advindo da incorporação reversa da Neon Holding.

(ii) Os valores a pagar referentes aos honorários de auditoria para o exercício de 2025 são de R\$ 90. A KPMG não presta outros serviços que não os de auditoria para a Neon Corretora.

(iii) Os valores referem-se principalmente às taxas junto aos reguladores (CVM/ANBIMA).

12. Imposto de renda e Contribuição social

	<u>30/06/2025</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(1.322)
Alíquota nominal do IRPJ e da CSLL (%)	40%
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	<u>529</u>
Total de imposto de renda e contribuição social do semestre	<u>529</u>
 Tributos diferidos no período (não constituído)	 529
Total de imposto de renda e contribuição social	<u>529</u>

Em 30 de junho de 2025, a Companhia apresentava prejuízos fiscais no montante de R\$ 43.967, cujos créditos tributários não foram reconhecidos em suas demonstrações financeiras em virtude da ausência de histórico de rentabilidade exigidos pela Resolução

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BCB nº 15/20, destacando-se a exigência de ter estudo técnico de lucros futuros que demonstre a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de 10 anos e de apresentar histórico de lucros tributáveis em, ao menos, 3 dos últimos 5 anos.

13. Transações com partes relacionadas

Conforme definição da Resolução BCB nº 2/20, partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração.

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes àqueles que prevalecem nas transações em condições normais de mercado.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Neon Corretora manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

	<u>30/06/2025</u>
Disponibilidades em moeda nacional (i)	450
Valores a pagar (ii)	<u>(5)</u>
Total	<u>445</u>

(i) Referem-se a saldos mantidos em conta de pagamento na Neon Pagamentos S.A.

(ii) Valores a pagar à Neon Pagamentos S.A referente à rateio de despesas administrativas.

A Neon Corretora possui despesas relativas à rateio de folha de pagamento no montante de R\$ 35 (vide nota 10), com a Neon Pagamentos no semestre findo em 30 de junho de 2025.

● **Pessoal-chave da Administração**

Os administradores da Companhia também são administradores de todo o Grupo Neon, fazendo jus à remuneração através da empresa em que estão registrados para fins trabalhistas. Desta forma, a informação sobre a remuneração dos administradores da Neon Corretora não refletiria a melhor informação relativa aos negócios da Companhia.

14. Gerenciamento de risco

a. Estrutura de gerenciamento de risco

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 265/22, determina a adoção e a implementação das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, incluindo políticas e estratégias claramente documentadas. O gerenciamento de riscos deve ser integrado e independente, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

resultantes das interações entre os diversos riscos (Crédito, Mercado, Operacional, Liquidez, Social, Ambiental, Climático e demais riscos relevantes) da Neon.

As áreas de gerenciamento de riscos são responsáveis por identificar todos os riscos relevantes e os impactos potenciais para a estrutura corporativa, garantindo a implementação de soluções para mitigá-los de forma eficiente e ágil a fim de manter um ambiente controlado e adequado para que o plano estratégico seja atingido de acordo com as expectativas corporativas.

O Grupo Neon adota o modelo de 3 (três) linhas de defesa como meio primário para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de riscos, preservando o princípio da independência no que tange às atividades das diferentes linhas de defesa, tal como se estabelece na separação de papéis e responsabilidades e assegura linhas de comunicação claras e coerentes:

Primeira linha de defesa: composta pelas áreas de negócios e suporte cujas atividades geram a exposição a riscos, é a principal responsável por gerenciar e supervisionar os riscos inerentes aos seus processos, além de garantir aderência regulatória.

Segunda linha de defesa: composta pelas áreas de Riscos Integrados e de Compliance Regulatório, é responsável por auxiliar a 1ª linha no desenvolvimento e na adequação de processos e controles para gerenciamento de seus riscos, além de emitir alertas à 1ª linha sobre mudanças no cenário regulatório e de riscos.

Terceira linha de defesa: composta pela Auditoria Interna, é responsável por fornecer avaliações independentes sobre a adequação do sistema de controles internos para a Alta Administração e aos órgãos de governança e reportar o descumprimento de dispositivos legais e regulatórios.

Os assuntos pertinentes aos riscos relevantes são reportados aos executivos no Fórum de Gestão Integrada de Riscos, com recorrência mensal, buscando fortalecer uma cultura de conscientização e responsabilidade, contribuindo para eficiência operacional e conformidade aos limites de apetite a riscos definidos em alinhamento aos objetivos estratégicos da Neon.

b. Estrutura de gerenciamento de riscos operacionais

O processo de gerenciamento dos riscos é realizado de forma contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas. A identificação, mensuração, monitoramento e controle dos riscos operacionais são realizados de maneira centralizada e independente, alinhada ao apetite de risco definido pela Diretoria, e de forma segregada à atividade de auditoria interna.

O Grupo Neon mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos seus produtos e a dimensão da sua exposição ao risco operacional.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A estrutura é composta por políticas e estratégias compatíveis com os objetivos da instituição e com as condições de mercado, que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos operacionais, em níveis considerados aceitáveis. Adicionalmente, a estrutura assegura a adequada capacitação sobre risco operacional de todos os colaboradores.

O Grupo Neon emprega metodologia consistente e abrangente, baseada no framework COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), capaz de:

- Identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os eventos relacionados ao risco operacional;
- Produzir documentação referente às perdas associadas ao risco operacional;
- Coletar tempestivamente informações para a base de dados de risco operacional;
- Classificar e agregar as perdas operacionais identificadas;
- Efetuar, tempestivamente, a análise da causa raiz de cada perda operacional;
- Efetuar análise periódica de cenários com o objetivo de estimar a exposição da Neon a eventos de risco operacional e de alta severidade.

c. Estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e IRRBB

O risco de mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos índices de preços, das taxas referenciais e dos preços das ações, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das posições ativas e passivas da Instituição.

O Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária (IRRBB) define-se como sendo o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da Neon, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Por estar enquadrada no Segmento S4, a Neon está sujeita à apuração do Δ NII (*Net Interest Income*) para o monitoramento do risco de juros, que consiste em apurar a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros (cenário base do BACEN ± 400 bps).

Análise de sensibilidade de variação na taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de mercado e IRRBB, monitorando essas exposições por meio do modelo padronizado (definido pelo BACEN) para carteira bancária (Delta NII), calculado com base no Conglomerado Prudencial da Neon. Neste modelo é mensurado o impacto no resultado de intermediação financeira em cenários de aumento e redução na curva de juros em 400 pontos base. Na data-base destas Demonstrações Financeiras, para um cenário de alta de juros é esperada uma perda de R\$ 2.287 no resultado de intermediação financeira do Conglomerado Prudencial em um horizonte de um ano.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Hierarquia de valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros, descritos abaixo:

- **Nível 1:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.
- **Nível 2:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseadas em modelo de precificação em que os parâmetros significativos são baseados em dados observáveis em mercados ativos.
- **Nível 3:** Cotações de preços para ativos ou passivos não observáveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo de forma recorrente, segregados entre os níveis da hierarquia de valor justo.

	30/06/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Títulos e valores mobiliários	1.106	-	-	1.106
Letras financeiras do tesouro	1.106	-	-	1.106

As transferências entre níveis da hierarquia do valor justo são relatadas regularmente ao longo do período. No semestre findo em 30 de junho de 2025 não houve transferências significativas de instrumentos financeiros entre nenhum dos níveis.

d. Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Dentro da definição cabe também a possibilidade de não

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez da Neon é composta por políticas e estratégias que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez em níveis considerados aceitáveis. O processo de gestão de risco de liquidez é realizado de maneira contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas, sendo composto principalmente por:

- Análise de usos e fontes de recursos de curto prazo e necessidades de compatibilização de caixa;
- Projeções de fluxo de caixa em cenários de normalidade e em situações adversas (cenários de estresse);
- Monitoramento, controle e reporte dos níveis de risco de liquidez em comparação com os limites de risco estabelecidos;
- Plano de Contingência de Liquidez.

e. Estrutura de gerenciamento de risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração da qualidade creditícia do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, incluindo o inadimplemento do cliente final perante o emissor de instrumento de pagamento pós-pago.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito da Neon é o conjunto de áreas, colaboradores, atividades, documentos e ferramentas que possibilitam a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco de crédito, bem como o risco de concentração levando em consideração, por exemplo, os segmentos de produtos e serviços em que a instituição atua.

Os procedimentos, metodologias e ferramentas são documentadas, revisadas e aprovadas pela Alta Administração e os resultados das análises de gestão e controle do Risco de Crédito são reportados mensalmente nos fóruns executivos da Neon.

f. Risco social, ambiental e climático

Atendendo às normas aplicáveis, o Grupo Neon edita a política de responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), disponível no site da Companhia, a qual contém princípios e diretrizes que norteiam as ações e relações com seus parceiros internos e externos. Além disso, fica disponível também o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

g. Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital tem como objetivo prever o capital necessário para suportar o crescimento da Neon e planejar as fontes adicionais de capital, de forma a manter, permanentemente, montantes de patrimônio líquido em valores superiores aos requerimentos mínimos.

Os dados do semestre findo em 30 de junho de 2025 que refletem as exigências aplicáveis são apresentados na Nota 15 - Limites operacionais (Acordo da Basileia).

15. Limites operacionais (Acordo da Basileia)

De acordo com a Resolução BCB nº 197/22, que estabelece a classificação de conglomerados prudenciais integrados por ao menos uma instituição de pagamento, a Neon Financeira, liderada pela Neon Pagamentos S.A., é classificada como Conglomerado Prudencial Tipo 3.

Os dados que refletem as exigências de capital aplicáveis ao conglomerado, são apresentados a seguir:

	30/06/2025
Risco de crédito – RWAcpad	4.237.555
Risco de mercado – RWAmpad	22.365
Risco operacional – RWAopad	356.968
Risco associado a serviços de pagamento – RWAsp	375.731
Total RWA	4.992.619
Patrimônio de referência (PR)	657.119
Índice de Basileia (PR/Total RWA) (i)	13,16%

(i) Conforme Resolução BCB nº 200/22, o mínimo requerido (Fator F + ACP) em junho de 2025 equivale a 10,50%.

Em 05 de julho de 2024, o Banco Central do Brasil concedeu a Neon Pagamentos, líder do Conglomerado Prudencial, a aprovação para a implementação da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (“ASA II”) para cálculo de suas exigências de capital para risco operacional. Desta forma, a partir de julho de 2024, os RWAopad passaram a ser calculados de acordo com essa metodologia.

16. Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve resultado não recorrente a ser apresentado na demonstração.

17. Eventos subsequentes

Em 30 de julho de 2025 baixamos o ágio advindo da incorporação reversa da Neon Holding Ltda. em 2024 contra o capital social no valor de R\$ 3.442.

* * *

Jamil Saud Marques
Diretor

Cristiano Fernandes
Diretor

Tamiris Pinheiro de Lana Lima
Contadora – CRC 110170

